

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
 E-mail: cam@novalaranjeiras.pr.gov.br
 Fone: (41) 3637-3362

DECRETO Nº. 06/2018
 DATA: 07/03/2018

Relação de Servidores

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 206, a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, para fins de recenseamento e controle dispõe a relação dos servidores, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
Diego Henrique Soares	Procurador Jurídico	13/03/2018	Secretaria da Câmara
Edson Noronha	Motorista	13/10/2016	Secretaria da Câmara
Valdeci Rosa Fialho	Auxiliar de Impressão	02/05/2017	Secretaria da Câmara
Leonor Galini	Bacharel em Contabilidade	11/05/2004	Secretaria da Câmara
José Maria Nogueira	Diretor Executivo	01/01/2013	Secretaria da Câmara
Maicon Pereira	Técnicos Legislativos	04/05/2015	Secretaria da Câmara
Solange da Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2004	Secretaria da Câmara
Taís Savitri Teixeira	Auxiliar Legislativo	24/10/2016	Secretaria da Câmara
Alair dos Santos Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2017	Secretaria da Câmara
Ederson Rodrigo Manduca	Auxiliar Legislativo	02/05/2017	Secretaria da Câmara
Adelar Fausto	Auxiliar Jurídico	05/09/2017	Secretaria da Câmara

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 07 de março de 2018.

ALTAMIR SCHIEFFER
 Presidente

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL, BEM COMO AO PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DE TODAS EMPRESAS COM ESCRITÓRIO PRÓPRIO
 Referente aos Artigos: 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT

Pelo presente "Edital de Notificação", o presidente do SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GUARAPUAVA PARANÁ - SINTRAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral, bem como ao pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas com escritório próprio no âmbito da base territorial deste sindicato, que conforme os artigos 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e considerando a assembleia geral realizada em 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2017, que após discussão e deliberação autorizou prévia, expressa e coletivamente a autorização para o desconto dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical, conforme art. 578 da CLT, a ser descontado da folha de pagamento do mês de março, de acordo com o art. 582 da CLT, e DEVER DO EMPREGADOR, e, por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março de 2018 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à "Categoria Diferenciada" dos trabalhadores em transportes rodoviários (motoristas, tratoristas, operadores de máquinas agrícolas (carregadores de veículos), empilhadeiras, ajudantes de motoristas e outros auxiliares) que trabalhem para empresas cuja atividade econômica preponderante não seja a de transporte (transportadoras), independentemente da área de atuação (urbana ou rural), bem como daqueles que sendo empregados de transportadoras de cargas ou de passageiros, independentemente da função que exercem na empresa, pertencem à Categoria Rodoviária e são representados por este Sindicato. O desconto em folha de pagamento do mês de março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês. O procedimento de autorização de cobrança, desconto nos salários e repasse ao sindicato profissional da contribuição sindical, e definidos na redação da Lei 13467/2017, está em consonância com as diretrizes aprovadas na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, promovida pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, ocorrida em no dia 09 e 10 de outubro de 2017. No tocante a contribuição sindical, a Comissão 3, aprovou o Enunciado 12: "I - É LICITA A AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA PARA O DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E ASSISTENCIAL, MEDIANTE ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO, SE OBTIDA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DE TODA A CATEGORIA REPRESENTADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM, INDEPENDENTEMENTE DE ASSOCIAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO. II - A DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ OBRIGATORIA PARA TODA A CATEGORIA, NO CASO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, OU PARA TODOS OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SINDICALIZADAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. III - O PODER DE CONTROLE DO EMPREGADOR SOBRE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL É INCOMPATÍVEL COM O CAPUT DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM O ART. 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT, POR VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE E DA AUTONOMIA SINDICAL E DA COIBICÃO AOS ATOS ANTISINDICAIS." (disponível no site: < <http://www.jornadadereito.com.br/listagem-enunciados- aprovados.asp?ComissaoSel=3> >). O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos da Lei.

Guarapuava, 05 de março de 2018

Valdemir Ribeiro do Nascimento
 Presidente

Correio DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

TODOS CONTRA DENGUE

BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanço Anual
 Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu- CMC

Exercício 2016

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		21.076,79	63.054,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.076,79	63.054,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		21.076,79	63.054,69
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.032.118,00	1.032.118,00
IMOBILIZADO		1.032.118,00	1.032.118,00
BENS MÓVEIS		1.032.118,00	1.032.118,00
BENS IMÓVEIS		0,00	126.868,00
TOTAL		1.053.294,79	1.095.072,69

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		36.086,31	15.462,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		10.781,11	0,00
IMPOSTOS A PAGAR		15.374,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.230,00	0,00
FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		79.741,00	15.462,79
FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		79.741,00	15.462,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		453,20	1,00
VALORES RESTITUÍVEIS		453,20	1,00
TOTAL DO PASSIVO		36.086,31	15.462,79

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.017.208,48	1.079.609,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.032.118,00	1.032.118,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.017.208,48	1.079.609,90
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.053.294,79	1.095.072,69
TOTAL	1.053.294,79	1.095.072,69

ATIVO FINANCEIRO	ATIVO PERMANENTE	PASSIVO FINANCEIRO	PASSIVO PERMANENTE
21.076,79	0,00	36.086,31	0,00
1.032.118,00	1.032.118,00	0,00	1.032.118,00
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
1.053.294,79	1.053.294,79	36.086,31	1.032.118,00

**Passivo Financeiro: Indébitos e Pagos Não Processados*

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
IMPOSTOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIQUIDAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

FRANK WILLIAN SOUZA
 CPF 066.135.849-67
 CRC 067514/O-2
 Contador

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 2

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Líquidos)	(19.055,22)	38.574,76
04 Restos em Caráter Contingente	(1,00)	0,00
TOTAL	(19.056,22)	38.574,76

Notas Explicativas:

NERI ANTONIO QUATRIN
 PRESIDENTE

SILMAR APARECIDA DE SOUZA
 CONTADOR

FRANK WILLIAN SOUZA
 CPF 066.135.849-67
 CRC 067514/O-2
 Contador

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CANDÓI
 CNPJ 04.096.427/0001-06 I.E. 902.2750-27
 Fone (41) 3638-1023
 Rodovia BR 373, KM 400, S/N - Caixa Postal 50
 Candói - Paraná - CEP 85.150-000

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Candói - COACAN, no uso das atribuições estatutárias, convoca os 36 associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de março de 2018, em sua Sede a BR 373, KM 400, no estado de Paraná, estado do Paraná, observando a seguinte ordem de convocação:

1ª - 1ª Convocação: às 14 horas com 30 dias de antecedência;
 2ª - 2ª Convocação: às 15 horas com 15 dias de antecedência;
 3ª - 3ª Convocação: às 16 horas com 10 dias de antecedência.

ORDEM DO DIA

1. Posição de contas do exercício de 2017, a saber:
 1.1 Relatório de Contas de Administração;
 1.2 Balanço geral do exercício, encerrado em 31/12/17;
 1.3 Demonstrações das contas de resultados;
 1.4 Planilha de Contas Fiscais;
 2. Distribuição dos valores em parcelas apuradas;
 3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
 4. Fixação do pro-labore para a Diretoria Executiva e salários de presença para os membros do Conselho Fiscal;
 5. Oramento e plano de trabalho para 2018;
 6. Autorização para firmar contratos de crédito com as instituições financeiras, observando ao plano de trabalho para 2018;
 7. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Candói-Paraná, 05 de março de 2018.

Mauro Mingos do Nascimento
 Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

PROPOSTANTE VENCEDOR	ITEM(S)	VALOR TOTAL EM (R\$)
MARCELO TEIXEIRA DE FRANÇA - ME	01, 05, 07, 13, 16, 22, 23, 36, 63 e 73	3.598,00
J. GALVAN & CIA LTDA - EPP	02, 21, 25, 26, 39, 40, 45, 49, 50, 55, 61 e 71	4.626,00
DIVAN CARLOS KERNWALD - ME	03, 06, 15, 18, 32, 47, 54, 70, 75, 76, 77 e 81	14.450,00
ADRIANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	04, 09, 12, 14, 19, 20, 24, 28, 35, 42, 43, 44, 53, 56, 64, 74, 76, 79 e 80	36.785,00
DOUGLAS MIRANDA - MEI	10, 17, 27, 31, 33, 34, 36, 41, 46, 52, 55, 66, 67, 68 e 72	11.393,50
ELI ODETE WEBER JURSKI	08, 11, 20, 30, 37, 51, 58, 59, 60 e 68	7.637,40

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/PMEAI FOI DE R\$ 78.450,70 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDRETTI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/PMEAI

Afirmo-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se seguiu.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2018.

HELARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio